



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
18/09/09, pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 203/2009

Data: 17.09.2009

Súmula: Renova a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao Decreto Municipal nº 068/2009.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.455/2007 e 1.649/2009, e considerando o Memorando sob nº 2009003950, de 02.07.2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica renovada a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao Decreto Municipal nº 068/2009, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) **Titular:** Edilaine Villalba Ortiz Comunello – RG nº 5.306.636-4 SSP/PR – CPF nº 703.797.009-30 – Endereço: R Rogério Luz, 148 – Centro – Guaíra – PR.
b) **Suplente:** Vanilza Alves dos Reis – RG nº 5.659.644-5 – CPF nº 829.600.039-34 – Endereço: R alagoas, 99 – Centro – Guaíra – PR.

II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) **Titular:** Elizabete Gonçalves Pereira – RG nº 4.526.195-6 SSP/PR – CPF nº 325.120.231-68 – Endereço: R Sargento Edson Telles, 200 – Jardim Itaipu – Guaíra – PR.
b) **Suplente:** Silvana Marines Porto Woitowicz – RG nº 5.626.040-6 SSP/PR – CPF nº 968.342.269-15 – Endereço: R Arminio Silvio Fritz, 180 – VI São Domingos – Guaíra – PR.

III – Representantes dos Professores das Escolas Municipais

- a) **Titular:** Sonia Gomes da Silva – RG nº 5.952.162-1 SSP/PR – CPF nº 968.352.069-34 – Endereço: R Rondônia, 708 – Jd Dona Tereza – Guaíra – PR.
b) **Suplente:** Shirlei Ferreira de Paula Azevedo – RG nº 626.415-84 SSP/PR – CPF nº 020.667.329-90 – Endereço: R Vitoria B. Gomes, 744 – Parque Hortência – Guaíra – Pr.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- a) **Titular:** Josefa de Fátima Viana Santana – RG nº 4.252.561-8 SSP/PR – CPF nº 783.965.819-91 – Endereço: Sítio dos Italianos – Guaíra – PR.
b) **Suplente:** Maria Carmela Lovera de Oliveira – RG nº 1876261 – SSP/PR – CPF nº 662.629.339-72 – Endereço: Praça Duque de Caxias – Centro – Guaíra – PR.

V – Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Públicas

- a) **Titular:** Cleusa Maria Mousquer Garcia – RG nº 1.289.450-0 SSP/PR – CPF nº 282.477.369-34 – Endereço: R Monjoli, 1.000 – Centro – Guaíra – PR.
b) **Suplente:** Maria Regina de Lima – RG nº 1.625.367-7 SSP/PR – CPF nº 284.753.729-53 – Endereço: R Luiz Dagoberto Debom, 10 – Conj. Hab. Isac Vanin – Guaíra – PR.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaيرا.pr.gov.br - GUAIÁRA - PARANÁ - BRASIL



Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



VI – Representantes de pais das Escolas Públicas Básicas

- a) **Titulares:** Roseli Althmann Turra – RG nº 3.852.146-2 SSP/PR – CPF nº 783.743.169-34 – Endereço: Av. Joaquim Dornelles Vargas, 890 – Guairá – PR., e Vilma Silva Ramos de Paula – RG nº 6.140.859-9 SSP/PR – CPF nº 829.586.379-72 – Endereço: R Principal, 1471 – Cruzeiroinho – Guairá – PR.
- b) **Suplentes:** Edina Diniz Meira – RG nº 5086875-3 SSP/PR – CPF nº 886.118.509-63 – Endereço: R Riachuelo, 1212 – Guairá – PR., e Adriana Padilha dos Santos – RG nº 7.335.601-6 – CPF nº 028.154.389-50 – Endereço: R Parigot de Souza, 795 – Jd Dona Tereza – Guairá – PR.

VII – Representantes dos Estudantes de Escola Básica Pública Secundária

- a) **Titular:** Gabriela Peratelli de Melo – RG nº 12.407.797-4 SSP/PR – CPF nº 077.536.609-93 – Endereço: Av. Joana Aldana Zeballos, 357 – Guairá – PR.
- b) **Suplente:** Geiciara Marciniak – RG nº 12.461.724-3 SSP/PR – CPF nº 069.085.309-22 – Endereço: R Desembargador Antonio F. da Costa, 386 – Guairá – PR.

VIII – Representantes dos Estudantes de Escolas de Educação Básica

- a) **Titular:** Rosenir Torquato da Silva – RG nº 10.555.703-5 SSP/PR – CPF nº 044.363.539-07 – Endereço: R 08 – Jardim Zeballos – Guairá – PR.
- b) **Suplente:** Clidnei Ianoski Homann – RG nº 9.292.954-0 SSP/PR – CPF nº 054.090.649-25 – Endereço: R Julieta de Franca, 84, Água do Bugre – Guairá – PR.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) **Titular:** Marlene rosa de Oliveira Dallacosta – RG nº 6.008.505-6 SSP/PR – CPF nº 019.837.709-65 – Endereço: R Bento Munhoz da Rocha Neto, 057 – Jd Zeballos – Guairá – PR.
- b) **Suplente:** Ineli Arsego – RG nº 3857880-0 SSP/PR – CPF nº 704.005.129-04 – Endereço: R Joaquim Dorneles Vargas, 700 – Centro – Guairá – PR.

X – Representantes do Conselho Tutelar

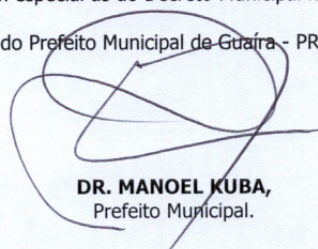
- a) **Titular:** Laudiceia Martins dos Reis Carneiro – RG nº 7.176.670-5 SSP/PR – CPF nº 783.757.119-34 – Endereço: R Amílcar de Souza – Guairá – PR.
- b) **Suplente:** Lecir Jardim – RG nº 4.239.792-0 SSP/PR – CPF nº 955.125.199-72 – Endereço: R Gabriel Fialho Gurgel, 1019 – Guairá – PR.

Art. 2º. As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.455 de 19/04/2007.

Art. 3º. A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal nº 068/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá – PR, em 17 de setembro de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

